



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 113 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA EM CADA UNIDADE DE SAÚDE PARA PODER INTEGRAR AS EQUIPES NO TRABALHO PREVENTIVO NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias.

A alimentação adequada é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de diversas doenças, como diabetes, hipertensão, obesidade e desnutrição. A presença de nutricionistas nas unidades de saúde permitirá a implementação de estratégias de educação alimentar e nutricional, auxiliando na orientação da população para a adoção de hábitos mais saudáveis.

Além disso, a atuação desses profissionais junto às equipes multiprofissionais contribuirá para a eficácia dos programas de saúde preventiva, garantindo um atendimento mais completo e humanizado.

Considerando a relevância dessa iniciativa para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da inclusão de nutricionistas nas unidades de saúde, assegurando um acompanhamento adequado à população.


ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
vereador CMM

Marataízes- ES, 21 de Março de 2025.

